



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 07/2016**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADO 2016.1**

1 – Estarão abertas, no período de **15/06/2016 a 17/06/2016**, as inscrições para ingresso de Graduados, relativas ao período letivo 2016.1, no horário de 08h00min às 16h00min, na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, situada à Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande/PB.

2 – Somente poderão participar os candidatos que concluíram Curso de Graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, até a data de inscrição do processo seletivo de que trata este edital.

3 – Os cursos oferecidos pela UEPB funcionarão no sistema seriado semestral, de acordo com o quadro de vagas em anexo.

4 – O requerimento de inscrição, disponível no site <http://cpcon.uepb.edu.br/>, deverá ser preenchido e impresso pelo interessado, devendo ser entregue pessoalmente ou por representante legal munido da devida procuração, juntamente com a documentação exigida, no período e local determinados conforme o item nº 1 deste Edital.

5 – As solicitações para ingresso de Graduado deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- I. Requerimento do Candidato (MODELO PADRÃO DE INSCRIÇÃO) disponível no site <http://cpcon.uepb.edu.br/>;
- II. Cópia simples do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data de expedição e não ultrapassando igual período da data da colação de grau);
- III. Histórico Escolar de Graduado, constando as notas do Vestibular ou SiSU;
- IV. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), do boleto gerado no momento da inscrição - original;
- V. Programas das Disciplinas Cursadas;
- VI. Cópia do Documento de Identidade;
- VII. Quando se tratar de instituição estrangeira, cópia do documento que comprova o reconhecimento da IES e do Curso, pelo órgão competente do governo do país de origem, com tradução oficial.

6 – Caso o candidato esteja ou tenha cursado componentes curriculares em cursos de Graduação distintos do qual possua Diploma ou Certificado de Conclusão e deseje que tal documentação seja devidamente analisada e considerada no presente Processo Seletivo, deverá anexar ao requerimento de inscrição, além dos documentos mencionados no item 5:



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- I. Documento comprobatório do Reconhecimento ou Autorização do Curso;
- II. Histórico Escolar atualizado;
- III. Programas das Disciplinas (devidamente comprovadas como cursadas por meio do Histórico Escolar).

7 – Não será aceita qualquer complementação de documentação após a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

8 – O correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição e entrega da documentação exigida são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, legalmente constituído, não sendo permitida qualquer modificação após a sua entrega.

9 – Não haverá inscrição condicional ou por correspondência.

10 – A documentação solicitada deverá ser entregue encadernada em capas plásticas em espiral.

11 – O processo seletivo de que trata o presente edital será desenvolvido em duas etapas:

- I. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá no processo de homologação das inscrições nos semestres em que são oferecidas vagas, de acordo com o anexo deste Edital.
- II. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na aplicação de uma Prova de Língua Portuguesa e da utilização do Coeficiente do Rendimento Escolar – CRE, conforme descrito no item 20 deste Edital.

12 – Caberá à PROGRAD a análise dos processos com vistas à homologação das inscrições, procedimento no qual será analisado o aproveitamento de estudos realizados pelo estudante na Instituição de origem para fins de adaptação no currículo pleno oferecido pela UEPB. Nessa análise será verificado se o pedido poderá ser enquadrado no semestre ofertado de acordo com o quadro informativo das vagas oferecidas por curso, semestre e turno, anexo ao presente EDITAL. No ato da Inscrição o candidato fará opção pelo curso, campus e turno; quanto ao semestre, a alocação do estudante dependerá do aproveitamento de estudos realizados com base no currículo pleno do respectivo curso oferecido pela UEPB.

13 – Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujo aproveitamento de estudos não corresponda à vaga ofertada no semestre. O estudante poderá acumular apenas duas pendências de semestres anteriores. Também não serão homologadas as inscrições não acompanhadas da documentação exigida, ficando o candidato eliminado do processo seletivo, sem o direito de participar da prova de Língua Portuguesa.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

14 – Os componentes curriculares que não forem dispensados integralmente, por necessidade de serem complementados no conteúdo ou na carga horária, não serão reconhecidos como pendências para efeito de HOMOLOGAÇÃO.

15 – Existe diferenciação do número de componentes curriculares entre os turnos diurno e noturno, oferecidos no mesmo curso, que implicará na homologação referente aos itens 12, 13 e 14.

16 – Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

17 – Atendidas as exigências quanto à documentação solicitada para o referido processo e, necessariamente, selecionado o estudante para o semestre ofertado, será divulgada a relação das inscrições homologadas no dia **28 de junho de 2016**, na página da CPCON, no endereço <http://cpccon.uepb.edu.br/>.

18 – A prova de Língua Portuguesa será pautada em princípios que consideram o uso efetivo da linguagem em situações linguisticamente significativas, consistindo em 30 questões objetivas, de múltipla escolha.

19 – A prova referida no item anterior será realizada no dia **30 de junho de 2016**, no Centro de Integração Acadêmica, situado no Campus de Bodocongó, no horário das 14h00min às 16h00min (conforme programa anexado ao Edital).

20 – A classificação dos candidatos observará os seguintes critérios:

- I. Desempenho na Prova de Língua Portuguesa com trinta questões objetivas, de múltipla escolha;
- II. Coeficiente de Rendimento Escolar;

A classificação se dará pela ordem decrescente da média obtida pelo candidato no Processo Seletivo, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$M = \frac{QO \times 7 + CRE \times 3}{10}$$

**QO** = Nota obtida nas questões objetivas;

**CRE** = Coeficiente de Rendimento Escolar.

21 – Será DESCLASSIFICADO o candidato que faltar à prova de Língua Portuguesa, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização da avaliação em outra data.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

22 – Para candidatos que estejam internados na cidade de Campina Grande/PB a realização da prova em hospital deverá ser solicitada com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência do início da prova.

23 – Os resultados da seleção serão divulgados no dia **04 de julho de 2016**, na página da CPCON (endereço <http://cpcon.uepb.edu.br/>).

24 – Os candidatos classificados deverão comparecer à PROGRAD nos dias **05 de julho de 2016**, para as providências necessárias quanto à efetivação da matrícula, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio – Cópia autenticada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – Cópia autenticada;
- Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento - Cópia autenticada;
- Documento de identidade - Cópia autenticada;
- CPF - Cópia autenticada;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, no caso do candidato do sexo masculino - Cópia autenticada;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos - Original (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

25 – Não é permitido ao estudante ocupar duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior nos termos da Lei 12.089/2009.

26– Será excluído do Processo de que versa este edital, em qualquer tempo, o candidato que utilizar documento falso.

27 – Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas ou que forem aprovados e não classificados poderão solicitar, no período de **25/07/2016 a 29/07/2016**, a devolução da documentação apresentada no presente Processo Seletivo. Não havendo solicitação de devolução, os referidos documentos serão reciclados pela PROGRAD.

28 – Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

29 – A inscrição no presente Processo Seletivo importa na concordância plena com os termos deste Edital.

Campina Grande, 10 de junho de 2016.

**Profº Eli Brandão da Silva**

Pró-Reitor de Graduação

Rua: Baraúnas, 351 – Bairro: Universitário  
58109-753 – Campina Grande – Paraíba – Brasil  
Fone: (0xx83) 3315-33350 – Fax: (0xx83) 3315-3350  
E-mail: [prograd@uepb.edu.br](mailto:prograd@uepb.edu.br) – [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br)